



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quarta-feira  
11 de Outubro de 2023

**Edição Nº 00132**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos Nº 92, de 11 de Outubro de 2023

Decretos Nº 98, de 11 de Outubro de 2023

Decretos Nº 93, de 11 de Outubro de 2023

Decretos Nº 94, de 11 de Outubro de 2023

Decretos Nº 95, de 11 de Outubro de 2023

Licitação Nº 104, de 11 de Outubro de 2023

EDIÇÃO Nº  
**00132**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decretos Nº 92, de 11 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor público DENIVAL FAQUINI DOS SANTOS LOPES, com matrícula funcional nº 1692 do cargo de DIRETOR DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 29 de setembro de 2023

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 98, de 11 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre ponto facultativo por ocasião do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida e das outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal, no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-feira), posterior ao feriado Nacional dia da Padroeira do Brasil, “NOSSA SENHORA APARECIDA”.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo **NÃO** se estenda à Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos e aos serviços públicos essenciais de (Coleta de lixo), que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 11 de outubro de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 93, de 11 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor público REISOMAR TIMOTEO, com matrícula funcional nº 1083 do cargo de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bernardo Sayão, 29 de setembro de 2023

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 94, de 11 de Outubro de 2023**

**Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.596.953-7, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica Exonerada a partir desta data a servidora pública municipal GENICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 1079, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Coordenador(a) de Execução Financeira, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 29 de setembro de 2023

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 95, de 11 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora ISABELA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR(a) DE TRIBUTAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, designada para prestar serviços conforme designação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, aos 02 de outubro de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Licitação Nº 104, de 11 de Outubro de 2023**

**AVISO DE EXTRATO DA ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**Processo Adm: Nº 104/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica para distribuição gratuita conforme a lei nº 483/2020, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2023.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais): SUPERMERCADO LOPES EIRELI (06008120000111) com o lote: 1 no valor total de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Bernardo Sayão - TO, 11 de outubro de 2023.

**Aldenora Vieira Xavier**

Condutor de Processos

